

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS SÃO PAULO

EDITAL № SPO.085, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022 PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DO CÂMPUS SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO DE LISTA DE ESPERA

Da Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Docência na Educação Superior do Câmpus São Paulo, para ingresso no 1º semestre 2023.

Conforme critérios estabelecidos no Edital nº SPO.085, de 04 de outubro de 2022, e no art. 37, §2°, e art. 50, inciso II, da Resolução Normativa IFSP n° 04, de 05 de outubro de 2021, convocamos abaixo o/a(s) candidato/a(s) aprovado/a(s) no processo seletivo que se encontram em lista de espera para efetuarem sua matrícula no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Docência na Educação Superior do Câmpus São Paulo em razão da desistência de estudantes ingressantes:

AMPLA CONCORRÊNCIA – LISTA DE ESPERA

CLASSIFICAÇÃO	CPF
20	***.051.73*-**
21	***.148.45*-**
22	***.315.55*-**
23	***.701.79*-**

Para realizar a matrícula, o/a candidato/a convocado/a deverá enviar e-mail para o endereço: spg_spo@ifsp.edu.br com o título: INGRESSANTES 2023 – DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR, entre os dias 15/03/2023, a partir das 08h00, e 16/03/2023, até às 25h59 (horário de Brasília), anexando cópia legível dos documentos, em formato PDF, JPG, JPEG ou PNG, indicados no item 8.5.3 do Edital n° SPO.085, de 04 de outubro de 2022, a saber:

a) Diploma registrado de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão de Curso, caso o(a) candidato(a) tenha apresentado no

ato de inscrição apenas uma declaração de conclusão de curso ou feito inscrição condicional utilizando o ANEXO IV deste Edital. O(A) candidato(a) selecionado(a) que fizer matrícula sem o diploma registrado deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo ao longo do curso de especialização. A apresentação do diploma registrado é condição necessária para a expedição do certificado de especialização;

- b) Histórico Escolar Final do curso de graduação em nível superior. Caso o Histórico não tenha sido expedido, será aceito o Atestado de Conclusão do curso de graduação, sendo que o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, apresentar o Histórico ao longo curso;
 - c) Carteira de Identidade (RG) ou Registro Nacional de Estrangeiros(as) (RNE);
 - d) Certidão ou Sentença Judicial, caso haja mudança do nome civil;
- e) Cadastro de Pessoas Físicas na Receita Federal do Brasil (CPF) ou o comprovante de situação cadastral do CPF, disponível em https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp;
- f) **Certidão de Quitação Eleitoral**, disponível em https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral ou declaração informando que está quite com a Justiça Eleitoral, conforme ANEXO V;
 - g) Certidão de Alistamento Militar ou Carteira de Reservista, caso se aplique;
- h) Se estrangeiro(a), o(a) candidato(a) deverá apresentar cópia de diploma de graduação revalidado e histórico escolar;
- i) **Comprovante de Endereço atualizado ou Declaração de Endereço**, conforme ANEXO VI;
 - j) Laudo Médico emitido nos últimos 12 meses, caso se aplique;
 - k) Link para Currículo Lattes;
 - I) Foto 3x4 recente.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Fernando Henrique Protetti

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Docência na Educação Superior do Câmpus São Paulo, para ingresso no 1º semestre 2023 – Edital n° SPO.085/2022